

A América Latina, ao longo do último século, vivenciou diversos períodos de exceção nos países que a compõem. Ainda que o imaginário popular tenha convencionado que os períodos de exceção no continente, nos quais a população teve negada seus direitos fundamentais, resume-se aos chamados ‘Anos de Chumbo’, a verdade é que essa foi apenas uma das facetas sinistras dos regimes autoritários latino-americanos ao longo do século XX. E, ainda que esses tempos tenham ficado pra trás, diversas perguntas permanecem sem resposta: o que fazer com os perpetradores de tais crimes? Como reparar suas vítimas? Mais importante ainda, como oferecer reparação à sociedade como um todo pelos abusos sofridos, e como fazer para que os erros tão graves que foram cometidos não se repitam jamais? Como parte da tentativa para encontrar a solução para essas questões, a maior parte das nações que padeceram sob períodos de exceção constituíram Comissões de Anistia, ou Comissões de Verdade e Reparação, e é o objetivo do presente trabalho analisar a importância das referidas comissões na concretização dos quatro pilares da Justiça de Transição, quais sejam, o direito à verdade, à memória, à justiça e à reparação.